



APROVADO
Em sessão de 28/11/2017
A Secretária p/Providências
28/11/2017
Data
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Autoriza abertura de Crédito adicional Suplementar para a Câmara Municipal de São Valério - TO e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal, aprovado pela lei n. 869/2016, no valor de R\$ 18.106,56 (dezoito mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Valério - TO, conforme discriminadas nesta lei.

PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal - R\$ 12.000,00	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 2.000,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo - R\$ 4.106,56	
Valor	R\$ 18.106,56

Art. 2º. Para ocorrer as despesas de que trata o artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos previstos no § 1º, do artigo 43 da lei 4.320/64, detalhados no decreto de abertura de crédito.

§ 1º - O detalhamento dos créditos previstos nesta lei, conterà como fonte recursos, conforme a seguir:

I - Crédito resultantes da anulação de dotações consignadas no Orçamento vigente no valor de R\$ 18.106,56 (dezoito mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Poder Executivo	
12.365.1223.1024 Aquis. Equip. e Mob. Educação Infantil	
Valor	R\$ 18.106,56

§ 2º - Os Recursos oriundos da anulação de dotação, serão detalhados no decreto e discriminados as dotações conforme este Projeto de Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2017.


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

Olimpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal
São Valério-TO

Senhor Presidente,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Nº 019/2017, que *"Autoriza abertura de Crédito adicional Suplementar para a Câmara Municipal de São Valério - TO e dá outras providências"*.

A referida aprovação, faz-se necessário haja vista que o Orçamento previu que o duodécimo anual do Legislativo, atingiria a monta de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), porém, houve majoração no duodécimo, o que elevava o recebimento anual de R\$ 639.106,56 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo necessário a referida readequação;

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência e Seus Dignos Pares, voto favorável à aprovação da inclusa propositura.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Corte, os protestos de estima e consideração.

Requeiro ainda, que o mesmo seja apreciado em sessão extraordinária, haja vista, que o período legislativo está prestes a se encerrar.

Atenciosamente,


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

Olimpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal
São Valério-TO

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Silvonete Lopes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São Valério -TO